

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13167022/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.010677/2019-95

Assunto: Pedido de hipossuficiencia

- 1. De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP;
- 2. Notifique-se o requerente a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2°, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017;
- 3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 02/12/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13167022** e o código CRC **27EF3D83**.

Referência: Processo nº 08506.010677/2019-95 SEI nº 13167022

1 of 1 02/12/2019 11:56